

PELA ORDEM

ANGELO SANTI E AGÊNCIAS
asanti@jj.com.brTRIBUNA LIVRE
VOLTARÁ

A Tribuna Livre, suspensa devido à pandemia, voltará a ser realizada a partir da sessão ordinária da próxima terça-feira (20). Os quatro primeiros cidadãos inscritos poderão fazer uso da palavra ao vivo, por no máximo cinco minutos, no início da Sessão Ordinária on-line. Os encontros da Câmara de Jundiaí retornaram neste semana, e têm sido realizados de maneira remota, por meio de aplicativo de reuniões virtuais.

TRABALHO SOCIAL
É DESTACADO

Mesmo com aumento diário de mortes por covid, o vereador jundiaense Madson Henrique (PSC) insiste na abertura de organizações religiosas e de pequenos comércios, mesmo ao arripio da lei. "Não são apenas os cultos, mas o aconselhamento e o acompanhamento psicológico àqueles que perderam seus negócios ou seus parentes queridos, além da arrecadação de alimentos para doação etc", disse.

CÂMARA Os textos que definem novos serviços como essenciais não seguem o decreto estadual e deverão sofrer ações judiciais

Jundiaí enfrentará ações judiciais se lei for promulgada

ANGELO AUGUSTO SANTI
asanti@jj.com.br

O projeto de lei aprovado na última terça-feira (13) pelos vereadores jundiaenses, que classifica as atividades religiosas como serviços essenciais, ainda deve passar por um longo processo até ser realmente colocado em prática. O primeiro deles é a análise do Executivo municipal, que pode vetar o texto.

Além disso, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), que será acionado pelo governo estadual, tem proferido sentenças a favor da determinação do governador João Doria (PSDB) e anulado textos a nível municipal que vão contra e desobedecem as determinações e restrições do Plano São Paulo.

"O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão realizada no dia 8 de abril, por 9 x 2, decidiu que estados e municípios podem proibir cultos e missas religiosas presenciais durante a pandemia. Com a decisão anterior de que os municípios somente poderão ser mais restritivos, e nunca mais flexíveis, face ao enfrentamento da pandemia, prefeituras que descumprem o Plano São Paulo são notificadas pelo Estado, que também informa o Ministério Público (MP) para a tomada de providências",



Os vereadores jundiaenses querem aprovar lei que permita o funcionamento dos comércios pequenos

dia a nota do MP-SP.

A Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo afirma que conta com a colaboração das prefeituras dos municípios paulistas, mediante notificações por descumprimento. "As cidades que descumprem o Plano São Paulo são notificadas pelo Governo do Estado, que

também informa o Ministério Público para tomada de providências. Segundo o Poder Judiciário, os decretos estaduais de enfrentamento à pandemia prevalecem sobre normas editadas pelos municípios. As administrações locais possuem autonomia para ampliar as restrições, mas não flexibilizá-las."

AMPLA ABERTURA

Além das atividades religiosas, outro projeto de lei que já está pronto e deve ser votado na semana que vem pela Câmara de Jundiaí define ainda mais categorias de comércio como serviços essenciais.

Autor do texto, o vereador Antonio Carlos Albino

(PL) disse que a intenção não é priorizar os cultos religiosos, mas a aprovação do projeto mais amplo, que permita o funcionamento também dos pequenos estabelecimentos da cidade. "Não votamos o outro projeto, que permite a abertura dos comércios de bairro, por conta da falta de tempo. Nosso objetivo é bater de frente com as incoerências do governador João Doria, que permite a volta do futebol e o funcionamento das grandes empresas no distrito industrial, por exemplo, mas obriga os pequenos a permanecerem fechados, o que está levando a maioria deles à falência", afirma.

O presidente da Câmara de Jundiaí, Faouaz Taha (PSDB) diz ser contrário a projetos que tratem de assuntos que não competem ao âmbito municipal. "Sei que o momento é duro, mas não adianta criarmos expectativa sobre o que não nos cabe. Já está muito claro que cabe ao estado definir o que é essencial e os municípios só podem alterar os decretos estaduais para maior restrição e não para flexibilizar. No ano passado, quando o prefeito tentou a flexibilização sofreu sanção. Portanto, não se trata nem do mérito do projeto, mas do fato de que não podemos legislar sobre o que é ou não essencial", aponta.